



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5328311292018

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 007684/2018 - Interno

28/12/2018 15:10:24

Requerente

SECRETARIA MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Detalhamento

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS.

01	P
Nº	

Ofício/GAB/SEMTAC/nº 0782/2018

Sooretama/ES, 27 de dezembro de 2018.

A Vossa Excelência
Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama/ES

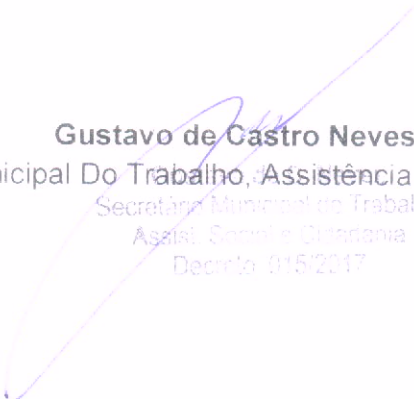
PROTÓCOLO	
Nº	07684
Data:	28/12/18
Func:	f

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Eletrodomésticos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem solicitar a Vossa Excelência que designe ao setor competente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS e Abrigo Municipal “Criança Feliz” conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Respeitosamente,


Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Secretaria Municipal do Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

02	f
Nº	
Rúbrica	



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS e Abrigo Municipal “Criança Feliz”.

2. **JUSTIFICATIVA:**

A SEMTAC tem como objetivo implementar a política de assistência social, formulada com a sociedade civil e com os conselhos municipais, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos.

A SEMTAC deve garantir a proteção social a quem precisar. Uma de suas principais atribuições é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral da família, visando à autonomia dos indivíduos, famílias e comunidade. Dá, ainda, atendimento especializado às famílias e aos indivíduos em situação de violação de direitos.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos (para mais informações sobre a organização dos grupos do SCFV em percursos, conferir a pergunta nº 38), de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

O CREAS é responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

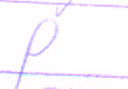
Representa a principal estrutura física local para a proteção social especial de média complexidade, desempenhando papel central no território onde se localiza, possuindo a junção exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social.

Reconhece-se ser atribuição exclusiva do poder público, o trabalho social com famílias, sendo esta a identidade que deve ser expressa no espaço físico, de acordo com a orientação de funcionamento preconizada pelo MDS.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03	
Nº	Rúbrica

A Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz" é uma instituição de moradia provisória que oferece serviço de acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento sócioeducacional para grupos de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo. Desenvolve programa de acolhimento institucional, oferecendo atendimento especializado e funcionando como **moradia provisória** até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O ambiente oferecido deve ser acolhedor e ser o mais semelhante possível ao ambiente de uma residência.

visando atender a demanda das unidades acima descritas, faz-se necessária a aquisição dos eletrodomésticos descritos neste termo de referência para que as atividades e os serviços sejam oferecidos de forma adequada às pessoas atendidas.

3. OBJETO:

3.1. Descrição do Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação, de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos conforme especificações abaixo:

SEM-TAC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania		
Item	Descrição	Quantidade
01	Frigobar 120 litros. Cor branca. Voltagem 127 volts. Potência 80W. Selo Procel. Com controle de temperatura; congelador, grades removíveis. Garantia 12 meses.	01 unidade ✓

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Item	Descrição	Quantidade
01	Fogão de piso a gás 05 bocas duplo forno. Cor branca. Acendimento automático. Voltagem 127 volts. Capacidade aproximada de 96 a 135 litros. Material/Composição sendo mesa de aço inox, porta do forno em vidro temperado com puxador em alumínio e tampão de vidro temperado. Painel Manual. Forno autolimpante. Garantia 12 meses.	01 unidade ✓
02	Freezer Horizontal duas portas. Cor Branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 414 litros. Modo refrigerador/freezer. Degelo manual. Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Dreno Frontal Externo. Gabinete com rodinhas. Tampas cegas, basculantes com puxadores. Garantia de 12 meses.	01 unidade
03	Liquidificador dois litros. Cor branca. Copo de acrílico. Potência 900 w ou superior. Voltagem 127 volts. Função pulsar. Trava de segurança e velocidade variável. Garantia 12 meses.	01 unidade

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

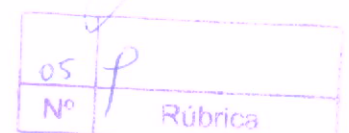


04	Batedeira planetária. Cor branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 04 litros. Potência 300 w. Velocidade regulável. Garantia 12 meses.	01 Unidade
----	--	------------

CREAS		
Item	Descrição	Quantidade
01	Fogão de piso a gás 06 bocas. Cor branca. Acendimento automático. Voltagem 127 volts. Capacidade aproximada do forno de 96 litros. Material/Composição: Mesa de aço inox, porta do forno de vidro temperado com puxador em alumínio, tampão de vidro temperado. Painel Manual. Forno autolimpante. Garantia 12 meses.	01 unidade
02	Liquidificador dois litros. Cor branca. Copo de acrílico. Potência 900 w ou superior. Voltagem 127 volts. Função pulsar. Trava de segurança e velocidade variável. Garantia 12 meses.	01 unidade
03	Batedeira planetária. Cor branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 04 litros. Potência 300 w. Velocidade regulável. Garantia 12 meses.	01 Unidade

Abrigo Municipal "Criança Feliz"		
Item	Descrição	Quantidade
01	Lavadora de roupas doméstica automática, cor branca, abertura superior, capacidade para 15 kg de roupas, com nível de água, enxágüe, centrifugação com velocidade mínima de 720 RPM, acabamento do cesto em polipropileno, dispenser para sabão e amaciante, controle mecânico, selo procel de eficiência energética A, 127 volts e garantia de fábrica mínima de 12 meses	01 unidade
02	Lavadora de roupas semi-automática (tanquinho), cor branca, abertura superior, capacidade mínima de 10 kg de roupas, painel de controle mecânico, potência mínima de 415 watts, 3 (três) níveis de água, com entrada e saída de água automática, dispenser para sabão e amaciante, controle mecânico, função lava edredon e elimina fiapos, desligamento automático, selo procel de eficiência energética A, 127 volts e garantia de fábrica mínima de 12 meses	01 unidade
03	Liquidificador dois litros. Cor branca. Copo de acrílico. Potência 900 w ou superior. Voltagem 127 volts. Função pulsar. Trava de segurança e velocidade variável. Garantia 12 meses.	01 unidade
04	Batedeira planetária. Cor branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 04 litros. Potência 300 w. Velocidade regulável. Garantia 12 meses.	01 Unidade

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





- 3.2. **Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

4. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Menor preço por item.

5. **DA HABILITAÇÃO**

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

6. **DA ADJUIÇÃO:**

O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

7. **DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.


8. **FORNECIMENTO:**

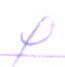
Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



06	
Nº	Rúbrica

9. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

10. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

O Local de entrega será nos respectivos endereços de cada unidade socioassistencial vinculada, sendo:

- SEMTAC – Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.
- SCFV - Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.
- CREAS – Rua Bom Fim, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.
- Abrigo Municipal “Criança Feliz” – Rua Cajá Mirim, nº 96, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.

11. **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

12. **PRAZO DO CONTRATO:**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

13. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

- 1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

07	
Nº	Rúbrica



14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:


- 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
- 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativas e quantitativas estipulados neste Termo de Referência;
- 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- 1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;
- 1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

Unidade	Dotação Orçamentária
SEMTAC	Fonte de Recursos 13010000 – Recurso do FNAS Agência 4501-2, Conta A13.390-6 – Aplicação BL GSUAS FNAS
SCFV	Fonte de Recursos 13010000 – Recurso do FNAS

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro. Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

OS	
Nº	

Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



	Agência 4501-2, Conta A13.390-6 – Aplicação BL GSUAS FNAS
CREAS	Recursos Próprios
Abrigo Municipal "Criança Feliz"	Recursos Próprios

Sooretama, 27 de dezembro de 2018.

Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal do Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto: 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

09	/
Nº	Rúbrica

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

A Semsugec

Autorizo Prosseguimento do Peci
do FISCAL.

22/01/2019


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Secretário de Trabalho,
Assistência Social e
Estatísticas, conforme
solícito para análise
e encaminhamento


Em 15/04/19

Adriana Bias Buzzi

A secretária de Suplementos
e Gestão de Contratos.

Segue despacho anexo
Em 26/04/2019

Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho,
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

10	
Nº	

Orçamento Proc - 7684/18

2 mensagens

11 de janeiro de 2019 16:07

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Linhares <pcmixlinhares@gmail.com>
Cc: poli.faturamento@hotmail.com, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, eletrovix@uol.com.br, Integral Comercial e Fornecedor Ltda <integralfornecedor@hotmail.com>, Eletro Hiper <eletrof13@casagrandevirtual.com.br>, argusatacadista@gmail.com, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, Comercial Tecnocryo <comercial@tecnocryo.com.br>

Boa tarde e Feliz 2019 .

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

AIL,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273 1282 / 3273-1273

2 anexos

 Orçamento - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.xlsx
256K

 TR - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.pdf
1358K

13 de fevereiro de 2019 14:25

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Cc: poli.faturamento@hotmail.com, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, eletrovix@uol.com.br, Integral Comercial e Fornecedor Ltda <integralfornecedor@hotmail.com>, Eletro Hiper <eletrof13@casagrandevirtual.com.br>, argusatacadista@gmail.com, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, Comercial Tecnocryo <comercial@tecnocryo.com.br>

Boa tarde.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, REITERAR à V.Sa., solicitação para cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 48hs após o recebimento deste expediente.

AIL,


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273 1282 / 3273-1273

NEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

anexos

 Orçamento - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.xlsx
256K

 TR - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.pdf
1358K

M	OB.
Nº	Rúbrica

Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 7684/18; 7683/18; 0625/19; 0611/19

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

18 de março de 2019 12:22

Para: POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, Poli Vendas <poli.vendas01@hotmail.com>, poli.vendas03@hotmail.com, poli.vendas04@hotmail.com

Prezado Pablo,
Bom dia.

Conforme contato telefônico, encaminho-lhe novamente as solicitações de cotação para aquisição de produtos que, inicialmente, são do segmento desta empresa.

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

Peço ainda que, caso haja desinteresse em nos atender na presente demanda, retorne à este com a negativa.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--









*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL *****Prefeitura Municipal de Sooretama**

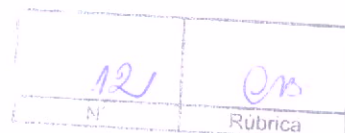
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

8 anexos

-  **Orçamento - Aquisição de mat. expediente - Proc. 7683.2018.xlsx**
266K
-  **Orçamento - Eletroeletronicos - Semtac - Proc. 0611.2019.xlsx**
271K
-  **Orçamento - Armário de cozinha e Tapete - SEMTAC - Proc. 0625.2019.xlsx**
269K
-  **Orçamento - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.xlsx**
270K
-  **TR - 0611.2019.pdf**
1161K
-  **TR 0625.2019.pdf**
1554K
-  **TR - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.pdf**
1358K
-  **TR - Aquisição de mat. de expediente - Proc 7683-18.pdf**
2337K





Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 7684/2018

2 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

18 de março de 2019 14:25

Cco: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, argusatacadista@gmail.com, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>

Boa tarde.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 **Orçamento - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.xlsx**
270K

 **TR - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.pdf**
1358K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

18 de março de 2019 14:27

Para: Ruhan Fanticheli - Gerente Sooretama <ruhan.fanticheli@moveislinhares.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Orçamento - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.xlsx**
270K

 **TR - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.pdf**
1358K





Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento Prefeitura Municipal de Sooretama - Processo 0611, 0625; 1978/2019 e 7684/2018

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

3 de abril de 2019 10:26

Cco: POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, Poli Vendas <poli.vendas01@hotmail.com>, poli.vendas03@hotmail.com, poli.vendas04@hotmail.com, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Linhares <pcmixlinhares@gmail.com>, claudioclcseculos@gmail.com, valbercomercial@gmail.com, argusatacadista@gmail.com, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, PAULA ARAUJO <paulaaraujo_64@hotmail.com>, n.nunes@live.com, TOP ONE Thousand <toponethousand@gmail.com>, aec_comercial@yahoo.com, Nova Crist Licitação <crisllicitacao@gmail.com>

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.







Vimos através desta, solicitar de V.Sª., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

6 anexos

-  **Proc. 1978.2019 - Material de artesanato.xlsx**
280K
-  **TR - 1978.2019.pdf**
3325K
-  **Orçamento - Eletroeletronicos - Sementac - Proc. 0611.2019.xlsx**
271K
-  **TR - 0611.2019.pdf**
1161K
-  **Orçamento - Armário de cozinha e Tapete - SEMTAC - Proc. 0625.2019.xlsx**
269K
-  **Orçamento - Aquisição de eletrodomestico - Proc. 7684.2018.xlsx**
270K

Poli Vendas <poli.vendas01@hotmail.com>

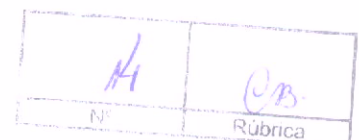
3 de abril de 2019 10:41

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Bom dia,

Esse orçamento e Compra Direta ou pra Pregão.

Att,





Referente Processo número 7684/2018

À Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, referente ao processo acima descrito que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos vem informar o que segue:

Considerando a dificuldade em encontrar no mercado Fogão de 06 (seis) bocas conforme descrito no item de número 01 do quadro de aquisições da unidade sócioassistencial CREAS onde se lê "Fogão de piso a gás 06 bocas. Cor branca. Acendimento automático. Voltagem 127 volts. Capacidade aproximada do forno de 96 litros. Material/Composição: Mesa de aço inox, porta do forno de vidro temperado com puxador em alumínio, tampão de vidro temperado. Painel Manual. Forno Autolimpante. Garantia 12 meses." Passa-se a ler "Fogão de piso a gás 05 bocas. Cor branca. Acendimento automático. Voltagem 127 volts. Tipo de chama: mega chama. Quantidade de prateleiras: 02 prateleiras. Forno único autolimpante com vidro temperado. Garantia 12 meses."

Aproveitamos para encaminhar novo termo de referência com o respectivo item alterado para um modelo mais popular no mercado, sendo portanto mais fácil de ser encontrado.

Sooretama, 26 de abril de 2019.

Atenciosamente

Gustavo de Castro Neves
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017
Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

15	015
Nº	Rúbrica



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS e Abrigo Municipal “Criança Feliz”.

2. JUSTIFICATIVA:

A SEMTAC tem como objetivo implementar a política de assistência social, formulada com a sociedade civil e com os conselhos municipais, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos.

A SEMTAC deve garantir a proteção social a quem precisar. Uma de suas principais atribuições é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral da família, visando à autonomia dos indivíduos, famílias e comunidade. Dá, ainda, atendimento especializado as famílias e aos indivíduos em situação de violação de direitos.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos (para mais informações sobre a organização dos grupos do SCFV em percursos, conferir a pergunta nº 38), de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

O CREAS é responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

Representa a principal estrutura física local para a proteção social especial de média complexidade, desempenhando papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social.

Reconhece-se ser atribuição exclusiva do poder público, o trabalho social com famílias, sendo esta a identidade que deve ser expressa no espaço físico, de acordo com a orientação de funcionamento preconizada pelo MDS.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



A Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz" é uma instituição de moradia provisória que oferece serviço de acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento sócioeducacional para grupos de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo. Desenvolve programa de acolhimento institucional, oferecendo atendimento especializado e funcionando como **moradia provisória** até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O ambiente oferecido deve ser acolhedor e ser o mais semelhante possível ao ambiente de uma residência.

Visando atender a demanda das unidades acima descritas, faz-se necessária a aquisição dos eletrodomésticos descritos neste termo de referência para que as atividades e os serviços sejam oferecidos de forma adequada às pessoas atendidas.

3. OBJETO:

3.1. Descrição do Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação, de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos conforme especificações abaixo:

SEMTAC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania		
Item	Descrição	Quantidade
01	Frigobar 120 litros. Cor branca. Voltagem 127 volts. Potência 80W. Selo Procel. Com controle de temperatura; congelador, grades removíveis. Garantia 12 meses.	01 unidade

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Item	Descrição	Quantidade
01	Fogão de piso a gás 05 bocas duplo forno. Cor branca. Acendimento automático. Voltagem 127 volts. Capacidade aproximada de 96 a 135 litros. Material/Composição sendo mesa de aço inox, porta do forno em vidro temperado com puxador em alumínio e tampão de vidro temperado. Painel Manual. Forno autolimpante. Garantia 12 meses.	01 unidade
02	Freezer Horizontal duas portas. Cor Branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 414 litros. Modo refrigerador/freezer. Degelo manual. Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Dreno Frontal Externo. Gabinete com rodinhas. Tampas cegas, basculantes com puxadores. Garantia de 12 meses.	01 unidade
03	Liquidificador dois litros. Cor branca. Copo de acrílico. Potência 900 w ou superior. Voltagem 127 volts. Função pulsar. Trava de segurança e velocidade variável. Garantia 12 meses.	01 unidade

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CNP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

A	OB
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



04	Batedeira planetária. Cor branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 04 litros. Potência 300 w. Velocidade regulável. Garantia 12 meses.	01 Unidade
----	--	------------

CREAS		
Item	Descrição	Quantidade
01	Fogão de piso a gás 05 bocas. Cor branca. Acendimento automático. Voltagem 127 volts. Tipo de chama: mega chama. Quantidade de prateleiras: 02 prateleiras. Forno único autolimpante com vidro temperado. Garantia 12 meses.	01 unidade
02	Liquidificador dois litros. Cor branca. Copo de acrílico. Potência 900 w ou superior. Voltagem 127 volts. Função pulsar. Trava de segurança e velocidade variável. Garantia 12 meses.	01 unidade
03	Batedeira planetária. Cor branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 04 litros. Potência 300 w. Velocidade regulável. Garantia 12 meses.	01 Unidade

Abrigo Municipal "Criança Feliz"		
Item	Descrição	Quantidade
01	Lavadora de roupas doméstica automática, cor branca, abertura superior, capacidade para 15 kg de roupas, com nível de água, enxágüe, centrifugação com velocidade mínima de 720 RPM, acabamento do cesto em polipropileno, dispenser para sabão e amaciante, controle mecânico, selo procel de eficiência energética A, 127 volts e garantia de fábrica mínima de 12 meses	01 unidade
02	Lavadora de roupas semi-automática (tanquinho), cor branca, abertura superior, capacidade mínima de 10 kg de roupas, painel de controle mecânico. potência mínima de 415 watts, 3 (três) níveis de água, com entrada e saída de água automática, dispenser para sabão e amaciante, controle mecânico, função lava edredon e elimina fiapos, desligamento automático, selo procel de eficiência energética A, 127 volts e garantia de fábrica mínima de 12 meses	01 unidade
03	Liquidificador dois litros. Cor branca. Copo de acrílico. Potência 900 w ou superior. Voltagem 127 volts. Função pulsar. Trava de segurança e velocidade variável. Garantia 12 meses.	01 unidade
04	Batedeira planetária. Cor branca. Voltagem 127 volts. Capacidade 04 litros. Potência 300 w. Velocidade regulável. Garantia 12 meses.	01 Unidade

- 3.2. **Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições,

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Menor preço por item.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

6. DA ADJUICAÇÃO:

O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;


Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;



A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

8. FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



	
Nº	Rúbrica



9. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

10. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

O Local de entrega será nos respectivos endereços de cada unidade socioassistencial vinculada, sendo:

- SEMTAC – Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.
- SCFV - Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.
- CREAS – Rua Bom Fim, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.
- Abrigo Municipal “Criança Feliz” – Rua Cajá Mirim, nº 96, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.

11. **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

12. **PRAZO DO CONTRATO:**

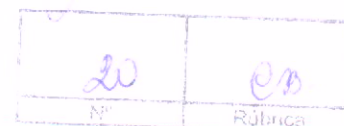
O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

13. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

- 1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

- 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
- 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativas e quantitativas estipulados neste Termo de Referência;
- 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- 1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;
- 1.11. Responsabilizar se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

Unidade	Dotação Orçamentária
SEMTAC	Fonte de Recursos 13010000 – Recurso do FNAS Agência 4501-2, Conta A13.390-6 – Aplicação BL GSUAS FNAS

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

21	em
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



SCFV	Fonte de Recursos 13010000 – Recurso do FNAS Agência 4501-2, Conta A13.390-6 – Aplicação BL GSUAS FNAS
CREAS	Recursos Próprios
Abrigo Municipal "Criança Feliz"	Recursos Próprios

Sooretama, 26 de abril de 2019.

Gustavo de Castro Neves

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Gustavo de C. Neves

Secretário Municipal de Trabalho

Assist. Social e Cidadania

Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

<i>22</i>	<i>CB</i>
Nº	Rúbrica